



**RESOLUÇÃO Nº 015/2014, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.001054/2014-99 que ficou decidido em sua 202ª reunião, de 19 de fevereiro de 2014,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º APROVAR** a abertura da 2ª Turma do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, que será oferecido nos seguintes polos de apoio presencial da Universidade Aberta do Brasil: Alterosa (MG), Boa Esperança (MG) e São João da Boa Vista (SP).

**Art. 2º REVOGAM–SE** as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

Prof. **Edmêr Silvestre Pereira Júnior**  
Presidente do CEPE